ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PUBLICADO EM: 21 / 11 / 22
NO JORNAL DCM
ANO IV ED N.º 226 PAG. 03

LEI Nº1.461 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"REVOGA A LEI Nº 1.403 DE 13 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 64, Item V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.403 de 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2022.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

Projeto de Lei nº54/2022 de autoria do Ver. Dori Costa